



EDITAL Nº 11.2021 – SELEÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) PARA LIGA ACADÊMICA DE PSICOLOGIA SOCIAL – LAPS 2021.1

O Núcleo de Extensão – NEX e a Liga Acadêmica de Psicologia Social - LAPS do Centro Universitário FUNORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre as inscrições para a seleção de acadêmicos (as) que desejam atuar como membros (as) da Liga Acadêmica de Psicologia Social - LAPS.

1. DA LIGA ACADÊMICA DE PSICOLOGIA SOCIAL - LAPS

1.1 A LAPS é uma entidade apartidária, sem fins lucrativos, não religiosa, com duração indeterminada, vinculada ao Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário FUNORTE, e está de acordo com o Regimento das Ligas Acadêmicas. Tem como objetivo geral contribuir na formação do profissional da psicologia durante o curso de graduação, aperfeiçoando suas habilidades e suas atitudes, buscando uma formação científica, humanística e ética, colaborando para uma dinamização do processo de ensino-aprendizagem.

1.2 Os (as) ligantes serão estudantes de graduação do Centro Universitário FUNORTE e da Faculdade de Saúde e Humanidades Ibituruna - FASI, do 3º ao 11º períodos, ou que já tenham cursado a disciplina de Psicologia Social, selecionados via condições estabelecidas neste Edital.

1.3 No período 2021.1 será disponibilizado 03 vagas para o processo seletivo. Os (as) ligantes receberão carga horária de 80 horas no final do período letivo, que será certificada pelo Núcleo de Extensão – NEX do Centro Universitário FUNORTE, podendo ser utilizada como Atividade Complementar Curricular.

1.4 A validade desta seleção será de um ano letivo, referente à 2021 .

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão disponíveis no site www.funorte.edu.br no link “**Informativos**”.

2.2 O período de inscrições é de **24 de março a 04 de abril de 2021**.

3. DA SELEÇÃO DE LIGANTES

3.1 Os (as) candidatos (as) deverão se inscrever no processo de seleção obedecendo aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário FUNORTE ou FASI;

b) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Psicologia Social;

c) Ter disponibilidade de 03 (três) horas quinzenais para realização das atividades inerentes à LAPS.

3.2 O processo seletivo constará de etapa única: entrevista.

3.3 Serão selecionados (as) os (as) 03 primeiros acadêmicos (as) que atingirem as maiores pontuações.

3.4 O critério de desempate será feito, sucessivamente:

a) Pelo resultado da entrevista;

b) Pela quantidade de semestres cursados.

4. DA ENTREVISTA

4.1 A entrevista será realizada, exclusivamente, via Hangouts, no período de **07 a 14 de abril de 2021**.

4.2 Os (as) candidatos (as) selecionados serão comunicados via e-mail, previamente, sobre o procedimento de realização da entrevista.

4.3 Para realização da entrevista os candidatos deverão apresentar-se com 10 (dez) minutos que antecedem o horário de início.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LIGANTE

5.1 Os (as) acadêmicos (as) selecionados (as) serão membros (as) efetivos da Liga Acadêmica de Psicologia Social do Centro Universitário FUNORTE, ano 2021.1, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto. O acadêmico deverá obrigatoriamente:

a) Participar de, no mínimo, 75% das atividades propostas pela Liga, a fim de receber o Certificado de participação ao final das atividades;

b) Estar de acordo com o Estatuto da LAPS - FUNORTE;

c) Ter compromisso e responsabilidade com a LAPS - FUNORTE.

6. DO CRONOGRAMA ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	24/03/2021
Período de inscrição	24/03/2021 a 04/04/2021
Entrevistas	07/04/2021 a 14/04/2021
Divulgação dos resultados	20/04/2021
Reunião de admissão	À definir

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A data de início das atividades será definida e comunicada previamente aos aprovados.

7.2 Todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão comparecer na primeira reunião da LAPS, a ausência não justificada será considerada desistência.

7.3 Os (as) classificados (as) serão considerados (as) membros efetivos da LAPS e estão automaticamente sujeitos ao Estatuto da mesma.

7.4 Todos os casos omissos nesse Edital serão analisados pela diretoria LAPS, em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim.

7.5 O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário FUNORTE, com o Núcleo de Extensão – NEX e com a LAPS.

7.6 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Montes Claros, 24 de março de 2021.

Prof^a. Marcela Silva Antunes Pamponet
Coordenadora d Núcleo de Extensão – NEX

Prof^a. Jaciany Soares Serafim
Professora-Coordenadora da LAPS

Ariane Gabrielly Silva
Presidenta da LAPS

Nilson Júnior
Vice-presidente da LAPS